PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Único Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 04/08/17
Amir Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 908 /2017.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: SERVIÇOS DE LIMPEZA NA TRAVESSA DOM AMANDO, ESQUINA COM À AVENIDA MARECHAL RONDON, BAIRRO SANTA CLARA.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, a presente solicitação se justifica, devido ao acúmulo de entulhos e a vegetação rasteira que surgem no leito das ruas, sarjetas e sedimentos depositados ao longo das vias públicas, oferecendo, desta forma, risco e desconforto aos moradores daquele trecho; problemas que poderão ser evitados com serviços de manutenção, tais como: capina e remoção de lixo.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro Santa Clara.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de agosto de 2017.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC